



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido a Exma. Senhora 1ª secretária a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pela Primeira Secretária.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Extraordinária.

“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.

LEITURA DO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO

➤ **Ofício nº 434/2022-GP-PMOP**, o qual encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 020/2022, o qual “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Oeiras do Para, e dá outras providências”.

➤ Votação do pedido de tramitação regimental em regime de urgência especial do Projeto de Lei Municipal nº 020/2022. (art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre a matéria em pauta, pelo prazo máximo de 20 minutos. (art. 161 do Regimento Interno)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

➤ Concedida a urgência especial para projeto ainda sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronuncie a Comissão competente (Comissão Permanente de Leis, Justiça e Redação Final – Art. 30, inciso I), imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da própria sessão. (Parágrafo 3º do art. 133, Regimento Interno)

ORDEM DO DIA (CASO SEJA APROVADO O REGIME DE URGENCIA ESPECIAL)

➤ **Votação do Parecer nº /2022, sobre o Projeto de Lei nº 020/2022**, o qual “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Oeiras do Para, e dá outras providências”.

➤ **Votação do Projeto de Lei nº 020/2022**, o qual “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Oeiras do Para, e dá outras providências”.

ENCERRAMENTO

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de dezembro de 2022.

Priscila de Oliveira Santa Maria Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará – Em Exercício